

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**EXTRAS**

Volume: 10 - Número: 087 de 1 de Dezembro de 2023  
DATA: 01/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

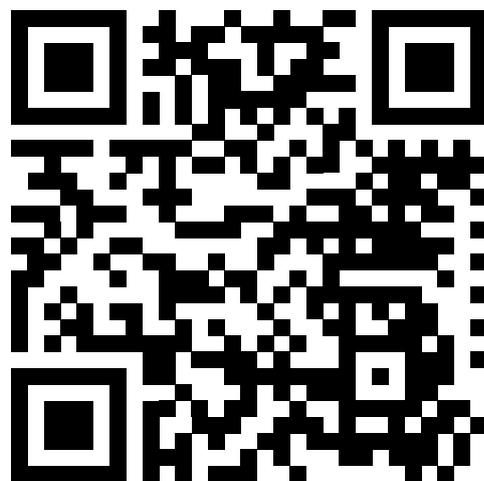
Tel: 99981986774  
E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*  
Data: 01/12/2023  
IP com nº: 10.1.1.13  
[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1952](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1952)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### PORTARIA

✪ PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N°: 060/2023 - PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N°: 060/2023



**- PORTARIA - PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N°: 060/2023****PORTARIA N° 060/2023-GP**

PRORROGAÇÃO DA PORTARIA 018/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais n° 145/2013, de 24 de junho de 2013, Lei 002/1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a Portaria 018/2023 de 05 de junho de 2023 que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e julgamento do que consta no Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as Disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, em 01 de dezembro de 2023.

Ivo Rezende Aragão  
Prefeito Municipal

